

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/PA e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/151740, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0001-23, nome de fantasia CFC VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493.0001/23, nome de fantasia CFC VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. JOÃO PAULO II, nº 790 - Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2079 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de Maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957733

PORTARIA Nº 1486/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/36212 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA - ME, CNPJ Nº 07.662.722/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA ÚNICA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA - ME, CNPJ Nº 07.662.722/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA ÚNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de PARAGOMINAS, no endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 146 - CENTRO, CEP: 68.625-130, PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 854 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957741

PORTARIA Nº 1494 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/447096, apresentado pela empresa C F C APROVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0002-26, nome de fantasia CFC APROVAÇÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C APROVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0002-26, nome de fantasia CFC APROVAÇÃO

(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Goias, 1897, sala 02, Centro, CEP: 68.380-000, São Felix do Xingu /PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1750 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957745

PORTARIA Nº 1492 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/99193, apresentado pela empresa JOSE DE BRITO ALVES-ME ,inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.058/0002-58, nome de fantasia AUTO ESCOLA PARAUAPEBAS-CFC, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOSE DE BRITO ALVES-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.058/0002-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA PARAUAPEBAS-CFC (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av JK , 84 , Rio verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas /PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3073 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,02 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957750

PORTARIA Nº 1491 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN / PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/542388, apresentado pela empresa Z. C. AGUIAR JUNIOR-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 06.210.798/0001-82, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA GARRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa Z. C. AGUIAR JUNIOR-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 06.210.798/0001-82, nome de fantasia AUTO ESCOLA GARRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. JK, 123 , Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC ,bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 413 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,02 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957753

PORTARIA Nº 1495 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/474072, apresentado pela empresa C F C GIORDANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.260/0001-16, nome de fantasia CFC GIORDANI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C GIORDANI LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.260/0001-16, nome de fantasia C F C GIORDANI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Marechal Cordeiro de Farias, 582, Centro, CEP: 68.555-220, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1197 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,02 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957757

PORTARIA Nº 1493 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN / PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/21995, apresentado pela empresa CLEBER R. DA SILVA & CIA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.683.692/0001-73, nome de fantasia CFC FORMULA AUTO ESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CLEBER R. DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.683.692/0001-73 , nome de fantasia FORMULA AUTO ESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Weine Cavalcante, 808, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC ,bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1540 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,02 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 957758

PORTARIA Nº 1369/2016-DG/CCCLIN, DE 29/04/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;